



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 272 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera Servidora Pública Efetiva”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o requerimento da servidora.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 23/09/2016 a senhora **IONÁ REIS SILVA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 139/15.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal